



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de janeiro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a ata n.º 1 referente à Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2022;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 5.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, com vista à manutenção e continuidade do trabalho desenvolvido com a Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel, nomeadamente para aquisição de material necessário ao seu funcionamento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) da cláusula quarta do protocolo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ à Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel no ano 2022, na sequência de aprovação de protocolo com o Município de Sousel em Reunião do Executivo Municipal de Mod.G.25/0



12.08.2020, em 2022, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 21.500,00€, à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel para apoio nas despesas de manutenção e conservação de equipamentos nas valências de Lar de Terceira Idade de Cano e Creche de Casa Branca, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir um apoio valor no valor de 60.000,00€ à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Portalegre, na sequência da aprovação do protocolo com o Município de Sousel, o qual tem por objeto a definição dos termos de parceria a estabelecer de forma a garantir o funcionamento da Resposta Social Centro de Atividades Ocupacional de Sousel, aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 12.05.2021.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sousel, o abaixamento de escalão das faturas de água n.º 2083, 2352/2021 e 116/2022, devido a uma fuga impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 720m³, 186,67 m³ e os 105, 33m³, faturados nos 2º, 3º e 4º escalão, passem a ser liquidados no escalão mais abaixo, nos termos do n.º 5 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 12347, 15416, 18483, 21550, 24618, 27622, 30625, e 33627/2021, em 10 prestações mensais, no valor de 231,13€ cada, devendo a primeira prestação ser paga até ao ultimo dia útil do mês de fevereiro de 2022.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 13472, 16543, 19609, 22681, 25729, 28736, 31738 e 34740/2021, em 10 prestações mensais, no valor de 280,12€ cada, devendo a primeira prestação ser paga até ao ultimo dia útil do mês de fevereiro de 2022.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 18860, 21930, 24990, 27994, 30997 e 34000/2021, em 6 prestações mensais, no valor de 148,83€ cada, devendo a primeira prestação ser paga até ao ultimo dia útil do mês de fevereiro de 2022.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 33221, 36333/2020, e 1741, 4837, 7917, 10997, 14062, 17134, 20198, 23268, 26299, 29301, 32304, 35306/2021 e 1688/2022, em 11 prestações mensais, no valor de 420,37€ cada, devendo a primeira prestação ser paga até ao ultimo dia útil do mês de fevereiro de 2022.-----



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Pavilhão Multiusos - Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes - Sousel”, que a Câmara Municipal delibere nos termos do disposto no nº 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e com base na informação/parecer favorável da fiscalização aprovar os respetivos trabalhos, de acordo com as propostas anexas:-----

1. Trabalhos Complementares a Preços Contratuais, no valor de €7.126,80 (sete mil, cento e vinte e seis euros e oitenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;-----
2. Trabalhos Complementares a Preços Extracontratuais, no valor de €61.337,23 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Pavilhão Multiusos - Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes - Sousel”, nos termos do disposto no nº1 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com base na informação/parecer favorável da fiscalização, a proposta de supressão de trabalhos, no valor de **€13.145,73** (treze mil, cento e quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----



PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito das atribuições que às Câmaras Municipais estão atribuídas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs, bem como dos demais encargos, nomeadamente os relativos ao regime de segurança Social, seguros de acidentes de trabalho, subsídio de refeição e outros.-----
- b) A minuta de protocolo em anexo à referida proposta, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sousel e a APPACDM de Portalegre, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre, relativamente ao prédio sito no Rossio, em Cano (Escola Primária de Cano – Prolongamento e Pré-primária), com o artigo matricial n.º 1007, prédio adjacente ao edifício onde funciona o atual CACI;-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2021/2022, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 37/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração a informação do serviço de Património, relativa à Lista Definitiva do 3º Concurso para Atribuição de Lotes, no Loteamento da Pandina - 2ª fase:

a) Aprovar a Lista Definitiva do 3º. Concurso de Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina – 2ª. Fase, de acordo com tabela, constante da proposta n.º 38/2022;-----

b) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo de escritura de compra do lote 11.-----

c) Autorizar o Vice-Presidente a Outorgar a escritura de compra e venda em representação do Município de Sousel.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, por mais um ano com início a 2 de março de 2022 e término em 1 de março de 2023, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnica – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 2 de março de 2022 e término em 1 de março de 2023, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 2 de março de 2022 e término em 1 de março de 2023, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 2 de março de 2022 e término em 1 de março de 2023, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o empréstimo do DUMPER matrícula 16-OF-98, à Junta de Freguesia de Cano, nas condições constantes da informação anexa à proposta n.º 43/2022.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 44/2022, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 59º e 75º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel e do artigo 2º do Regulamento para Criação da Tarifa Social no Consumo Doméstico da Água do Município de Sousel:-----

- a) A manutenção do tarifário da água e saneamento em vigor no ano 2021, bem como as taxas de recursos hídricos associados;-----
- b) O aumento do tarifário dos RSU'S na componente variável e aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR);-----

Sousel, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério